



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 070/2023

Publicado em 02/05/2023
Jornal D.O.M. Ano 04/464

ASSINATURA


Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JORGE SIDNEI DE SOUZA VIEIRA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 159-7/1, Guarda Municipal, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/05, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.350,16 (três mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.577,05 (ref. 11) – Quadro da Lei 035/93
QP/SO - 826.

Triênio: R\$ 773,11 (ref. 10=30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de maio de 2023.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL